



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
-------------------------	----

PORTARIA	
Portaria Nº 249, de 19 de outubro de 2018	03
Portaria Nº 250, de 19 de outubro de 2018	04

Portaria nº 249, de 19 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.023725/2018-18 originado na Divisão de Gestão de Pessoas/GA/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERIVAN DOS SANTOS LIMA, chefe da Unidade de Administração de Pessoal, matrícula nº 1618660, para responder, cumulativamente, pelo cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN, matrícula nº 1548407 no período de 15 de outubro de 2018 a 02 de novembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria nº 250, de 19 de outubro de 2018

Concede adicional de insalubridade a chefe da Unidade do Sistema Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o Processo SEI nº 23523.015769/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao profissional chefe da Unidade do Sistema Urológico – JANDREY PAULO JULIÃO DE SOUZA, matrícula nº 1520900, empregado nomeado para o cargo/função por meio da Portaria - SEI nº 1080/DGP-EBSERH, de 20/07/2018, publicada em Boletim de Serviço nº 440, de 24/07/2018, pertencente ao quadro da Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) – adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES